



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/03/2020

Jornal AMP

Página 312

Edição 1971

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.931/20

Data 17.03.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.968/20, de 17.03.2020;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 96,13 (noventa e seis reais e treze centavos) na seguinte dotação orçamentária:

|                        |                                    |                  |
|------------------------|------------------------------------|------------------|
| 08.00                  | SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES      |                  |
| 08.01                  | DEPARTAMENTO DE ESPORTES           |                  |
| 2781200142.040000      | Manutenção do Desporto Amador      |                  |
| 4.4.90.52.00(1294)-504 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 96,13        |
| <b>TOTAL .....</b>     |                                    | <b>R\$ 96,13</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2019, da seguinte fonte:

| FONTE | Especificação  | Valor R\$    |
|-------|--|--------------|
| 504   | Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previdenciárias | 96,13        |
|       | <b>TOTAL</b>   | <b>96,13</b> |

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de março de 2020.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal